INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CYBERPEDOFILIA, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PERMANENTES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO USO DA INTERNET, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

O referido Programa deverá contemplar:

- Capacitação contínua de profissionais da educação, assistência social, saúde e segurança pública para identificar e prevenir crimes digitais contra crianças e adolescentes;
- Campanhas educativas e ações de conscientização sobre segurança digital;
- Incentivo ao uso responsável da internet no ambiente escolar e comunitário;
- Fortalecimento da articulação com órgãos de proteção, como Conselhos Tutelares, Ministério Público, Delegacias Especializadas e entidades da sociedade civil;
- E disponibilização de materiais informativos e canais de orientação para famílias e estudantes.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo de casos de exploração sexual infantil no ambiente digital e a vulnerabilidade de crianças e adolescentes frente às práticas de cyberpedofilia, torna-se imprescindível que o Poder Público municipal adote políticas preventivas e educativas, promovendo ambientes digitais mais seguros e fortalecendo a rede de proteção.

A criação de um programa permanente permitirá ampliar a formação dos profissionais que atuam diretamente com o público infantojuvenil, qualificar encaminhamentos, reforçar a prevenção e garantir que a população tenha acesso a informações fundamentais sobre segurança digital.

Diante da relevância social do tema, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias. Se quiser, ajusto para o modelo específico da Câmara, acrescento endereço, bloco, data, assinatura, ou deixo no padrão que você já usa nas indicações.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.10 23:40:02 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR